

*PORTARIA Nº32 /VRC-VIDEIRA/2023.*

**Cria grupo de trabalho para atuar nos eventos realizados dentro e fora da Unoesc Campus Videira.**

A Vice Reitora da Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc), Campus de Videira, Profa. Carla Fabiana Cazella, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 14, inciso XIV do Estatuto da Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Criar grupo de trabalho para atuar nos eventos realizados dentro e fora da Unoesc Campus de Videira.

**Art. 2º** O Grupo de trabalho será composto pelos seguintes membros:

- I – Araceli Zago;
- II – Lais Faber Oliveira;
- III – Luciane Pagno Falchetti;
- IV – Tainara Padilha Oliveira;
- VI – Thais Ortigara
- VII – Vitor Henrique Pascoali.

**Art. 3º** As atribuições da Comissão Especial designada nesta Portaria são de:

- a) Organizar e acompanhar o andamento dos eventos promovidos pela UNOESC Videira;
- b) Manter os ambientes onde estão ocorrendo os eventos organizados;
- c) Estar disponível para atender as demandas de urgência do evento;
- d) Fazer reuniões com regularidade para alinhar o desenvolvimento das atividades da organização dos eventos futuros.
- e) O objetivo principal do grupo, é proporcionar ao participante uma experiência positiva no evento.

**Art. 4º** As atividades desenvolvidas pelo grupo de trabalho estarão vinculadas a carga horária exercida, não havendo remuneração extra.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Videira, SC, 01 de agosto de 2023.

Prof Carla Fabiana Cazella  
Vice Reitora da Unoesc Videira